



MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação nº 465/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 25 03 2005

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, INDICA, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e Extensivo a Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, QUE SEJA; criado o Festival Municipal de Quadrilhas Juninas, com premiações, atrações culturais, feira de comidas típicas e incentivo à economia criativa local.

## Justificativa

O São João é uma das festas mais tradicionais e representativas do Nordeste brasileiro. As quadrilhas juninas, como expressão dessa tradição, mobilizam artistas, jovens, educadores, costureiras, coreógrafos, músicos e toda uma rede de fazedores de cultura que mantêm viva a identidade e o patrimônio imaterial do nosso povo.

A realização de um festival municipal com premiações por categorias, atrações culturais, feira de comidas típicas e incentivo à economia criativa local proporcionará um espaço de visibilidade, integração e valorização para os grupos de quadrilha junina do município e da região. Além disso, o evento estimulará o turismo, o comércio, o empreendedorismo e o orgulho cultural da população.

Com estrutura adequada e apoio institucional, o festival poderá se tornar parte do calendário oficial do município, envolvendo escolas, comunidades, grupos culturais e instituições locais em uma grande celebração da cultura popular.

A iniciativa também contribuirá para gerar renda e oportunidades de trabalho temporário durante o período junino, movimentando vendedores ambulantes, artesãos, músicos, produtores culturais, técnicos de som e luz, entre outros.

Portanto, a criação do Festival Municipal de Quadrilhas Juninas é uma ação estratégica que une cultura, educação, lazer, turismo e economia, trazendo benefícios diretos e duradouros para a população, além de reforçar o compromisso da gestão municipal com a preservação e promoção da cultura tradicional.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente;

Eder Rodrigues de Oyei,  
vereador  
CPF 085.213-364-56  
Mat. 2356

itor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 26/03/2025

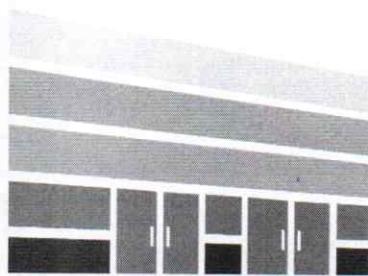
Thiago Flynands

1º Secretário



MAIS PERTO DE VOCÊ

**Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador Autor**



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)